

PORTARIA

Nº 1986/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **14862/2023**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, Érica Maria Oliveira Ferrarezi, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 7471-3, admitida em 06 de abril de 2020, que teve apontado em seu prontuário 39 (trinta e nove) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2023 a 31/08/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com os artigos 223 e 224, todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Alan Simeão Santana, Matrícula: 6122-0, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Marcelene Furtado Neves de Oliveira, matrícula: 5711-8, Assistente de Pessoal;

Membro: Marília de Jesus Santana, matrícula: 6955-8, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito